



**DECRETO Nº 006/2015**

**DATA: 06.02.2015**

**SÚMULA:** Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações, e considerando o intervalo entre o final de semana com o Feriado Nacional de 17 de fevereiro de 2015 - Carnaval.

**DECRETA:**

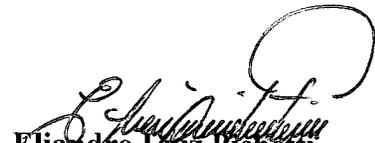
**Art. 1º)** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, retornando as atividades normal no dia 18 de fevereiro a partir das 13h30min.

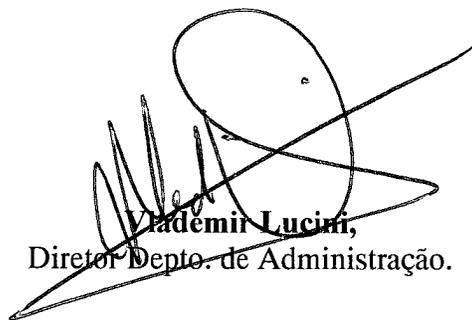
**Parágrafo Único** – Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento.

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2015

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Fichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Vademir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.